

Ata Sucinta da 757ª (septingentésima quinquagésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram-se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, para a 757ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. Fábio da Silva, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Márcio Toledo Pereira, Rosângela Gonçalves Maciel e o Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa (OAB/ MG 191.820). O Sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse à leitura da ata do dia 05 dezembro. O Sr. Presidente submeteu a ata em discussão e votação, tendo a ata sido aprovada. Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo; Proposição de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Lei Orgânica Municipal para Dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei Orçamentária, Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Reduto e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria da Mesa Diretora, que fixa vencimentos para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Reduto/MG. Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Reduto para o exercício financeiro de 2024, Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024. Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Prefeito municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Reduto e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 86.384,06. Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Municipal nº 640/2023 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do prefeito municipal dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do serviço autônomo de Água e Esgoto nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Vereador João Paulo Louback Salazar, declara como patrimônio cultural e material do município de Reduto/MG, a Folia de Reis Família Robadel e institui o período de comemorações. Projeto de Resolução nº 006/2023 – Extingue o cargo de motorista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reduto. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 – Aprova com recomendações as contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer do Tribunal de Contas. O Sr. Presidente colocou a palavra franca no pequeno expediente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retornando para o grande expediente, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a verificação de quórum. Foi aprovado a Emenda da lei Orgânica 002/2023 em segundo turno, por todos os Vereadores, também foi aprovado o projeto de Lei nº 015/2023 por todos os

Fábio da Silva

[Assinatura]



(31) 3378-4171



camarareduto.mg.gov.br



Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro,
Reduto/MG- CEP 36920-000



secretaria@camarareduto.mg.gov.br



Vereadores, Projeto de Lei nº 030/2023 foi reprovado por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores João Batista de Cristo, Eduardo Romeiro, Márcio Toledo Pereira, Darci Lino de Souza e João Paulo Louback Salazar, o Projeto de Lei nº 019/2023 foi aprovado com as emendas por todos os Vereadores, Projeto de Lei nº 024/2023 foi aprovado por todos os Vereadores, Projeto de lei nº 025/2023 foi aprovado por todos os Vereadores, Projeto de Lei nº 026/2023 foi aprovado por todos os Vereadores, sendo que o Vereador Eduardo Romeiro foi contrário às emendas ao Projeto, Projeto de Lei nº 028/2023 aprovado por todos os Vereadores, Projeto de Resolução 006/2023 aprovado por todos os Vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 referente as contas do exercício de 2021 foi aprovado pelos Vereadores: Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Márcio Toledo Pereira e Rosângela Gonçalves Maciel. Fizeram uso da palavra os Vereadores. Eduardo Romeiro, João Batista de Cristo, Darci Lino de Souza, Márcio Toledo Pereira, João Paulo Louback Salazar, Rosângela Gonçalves Maciel, Antônio Marcos Blunck. O Sr. Presidente Fábio da Silva passou a palavra para a Vice-Presidente, Rosângela Gonçalves Maciel, para fazer uso da palavra na tribuna popular. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 19 de dezembro de 2023.

Fábio da Silva

Antônio Marcos Blunck